



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.101/GR/IFAM, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.007495/2024-70, de 20/06/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 643/2024 - CGLN/REITORIA e o Despacho nº 37763/2024 - PROGESP, de 24/07/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA**, pelo período de 3 (três) anos, a partir de 31/08/2024, para tratar de interesses particulares, a servidora Karla Brandão de Araújo, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE Nº 1097833, lotada no Ifam/*Campus* Manaus Distrito Industrial, de acordo com o art. 91 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM